

Daiane Miekio Iceri, Daniel Alexander Florez Orrego, Daniel Lachos Perez, Daniela Andresa Mortari, Danilo José Carvalho, Debora Carneiro Moreira, Deyber Alexander Ramirez Quintero, Douglas Martins Rocha, Eddy Ruidiaz, Eduardo Pena Dos Santos, Eduardo de Britto Perez, Elias da Conceição Rodrigues, Eric Keven Silva, Erika Tomie Koroishi Blini, Eugênio de Souza Morita, Fabiana Rosa de Lirio, Fabio Toshio Kanizawa, Farney Coutinho Moreira, Fazal Um Min Allah, Fernando Andrade Rodrigues, Fernando Silva de Araújo Porto, Filipe Ramos do Amaral, Flávio Roberto de Carvalho Mathias, Gabriel Romualdo de Azevedo, Geronimo Virginio Tagliaferro, Guilherme Daniel Avansi, Guilherme Luiz Torres Mendonça, Henrique Evangelista de Oliveira, Ingrid Lopes Motta, Jaldair Araújo E Nóbrega, Janeth Alina Vidal Vargas, João Gabriel de Oliveira Marques, Jorge do Carmo Rodrigues, José Sílvio Pessoa Filho, Josiel Martins Costa, Juliane Viganó, Julio Edgardo Lindo Samaniego, Kevin Eduardo de Conde, Lillian Caroline Kramer Biasi, Lucas Franceschini, Luis Fernando Torres, Maurício de Melo Freire Figueiredo, Mohammad Mehdi Rashidi, Nilo Ricardo Kim, Pedro Augusto Fernandes Pereira, Rafael Franklin Lázaro de Cerqueira, Renato Carajescov Nonato, Renato Picelli Sanches, Roberta Fátima Neumeister, Rodrigo de Lima Amaral, Rodrigo Vidonscky Pinto, Rubens Rosario Fernandes, Sandro Lombardo, Seyed Kourosh Mahjour, Shirley Mota Pedreira, Tarcisio Soares Siqueira Dantas, Thales Freitas Peixoto, Thiago Cardoso de Souza, Victor de Souza Rios, Vilson Altair da Silva, Vitor da Silva Rosa, Willian Moreira Duarte e Yuri Alexandre Meyer.

Inscrição indeferida: Ivan Alves de Souza.
Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrição deferida, a comparecerem no Auditório do bloco ID-2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendelejev, nº 200, Cida-de Universitária “Zeferino Vaz” em Campinas/SP.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ecologia Vegetal, nas disciplinas BT201 - Biogeografia, BT202 – Filogeografia, BT205 – Biogeografia e BT885 – Ecologia e Fitogeografia, do Departamento de Biologia Vegetal, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 24 de novembro de 2021, com início às 08h45, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 24 de novembro de 2021
08h45 - Abertura
09h00 - Prova Didática
10h00 - Prova de Arguição
14h00 - Prova de Títulos
17h00 - Divulgação dos resultados
A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marcelo Carnier Dornelas, Rafael Silva Oliveira, Viviana Griselida Solís Neffa, Loretta Brandão de Freitas e Tatiana Teixeira de Souza Chies; Suplentes: Paulo Mazzafera, Maria do Carmo Estanislau do Amaral, João Vasconcellos Neto, Marcelo Menossi Teixeira, Fosca Pedini Pereira Leite, Eliana Regina Forni Martins, Luis Felipe de Toledo Maria Pereira, Andrea Pedrosa Harand, Maria Bernadete Lovato, Maria Helena de Souza Goldman, Leonor Patricia Cerdeira Morellato e José Rubens Pirani.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Clarisse Palma da Silva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

A Direção do Instituto de Biologia torna público o indeferimento da inscrição do candidato Adilson Pereira Domingues Junior ao Concurso para Obtenção do Título de Livre Docente na área de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Biologia Funcional e Molecular, nas disciplinas BB110, BB123, BB281, BB381, BB523 e BB583, do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, publicado no DOE SP de 02 de julho de 2021, Seção I, página 256, conforme Parecer de Congregação nº 304/2021 de 23/00/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 01/2021 - FCA

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Engenharia, na disciplina LE-703 - Sistemas Produtivos, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 16 de novembro de 2021 (terça-feira), com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, conforme a Deliberação CONSU-A-060/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 16 de novembro de 2021 (terça-feira)
• 09h00min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação dos Candidatos;
• Após 09h00min: Sorteio de Ordem de Apresentação dos Candidatos;
• Após: Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
• Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
• Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.

Dia 17 de novembro de 2021 (quarta-feira)
• 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos e Realização da Prova Didática;

• Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.
A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho, Antonio Batocchio, Francisco José De Castro Moura Duarte, José Francisco Ferreira Ribeiro e Luciano Mendes; Suplentes: Andréa Leda Ramos de Oliveira e Messias Borges Silva.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos, com inscrição aprovada: Paulo Sérgio de Arruda Ignácio e Antonio Carlos Pacagnella Junior.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 45/2021)
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:
Prazo para o candidato se inscrever e enviar documentação referente a:

- candidato deficiente
- condições especiais para a realização da prova
- condição de jurado
- inclusão e uso do nome social - 20.10.2021 a 24.11.2021 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 13 de outubro de 2021.

CAMPUS DE BAURU

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021-DTAd)
O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Administração Geral – AG do Câmpus de Bauru da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:
Prazo para o candidato se inscrever e enviar documentação referente a:

- candidato deficiente
- condições especiais para a realização da prova
- condição de jurado
- inclusão e uso do nome social - 20.10.2021 a 24.11.2021 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru, 14 de outubro de 2021.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Despachos da Diretora da Faculdade de Medicina
Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 354/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Urologia (Urologia Geral e Urologia Infantil), junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 385/2021 - STDARH/FM - Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc.1139/2021-FM
Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 02 (dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 360/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Semiologia em Neurologia, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Neurologia Clínica e Semiologia em Neurologia, Neurologia Clínica, Módulo Órgãos dos Sentidos, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 387/2021 - STDARH/FM - Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 1019/2021-FM
Edital nº 395/2021-STDARH
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 354/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Urologia (Urologia Geral e Urologia Infantil), junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.
1º – Bruno de Matos Moraes – 43.777.731-5
(Proc. nº 1139/2021-FM)
Edital nº 396/2021-STDARH
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 360/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Semiologia em Neurologia, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Neurologia Clínica e Semiologia em Neurologia, Neurologia Clínica, Módulo Órgãos dos Sentidos, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.
1º – LAURA CARDIA GOMES LOPES – 34.472.015-9
2º – JÚLIA VIANA ESPINOSA DE OLIVEIRA – 3063601
(Proc. nº 1019/2021-FM)
Edital nº 397/2021-STDARH
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 24 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 359/2021 – STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Enfermagem Pediátrica, Prática Interprofissional na Universidade, Serviços e Comunidade – PIUSC I junto ao Departamento de Enfermagem , conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.
2º – MARIILIA RIBEIRO DA ROCHA CAMARGO – 44.812.809-3
(Proc. nº 564/2021-FM)

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ – Câmpus de Botucatu
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 113/2021)
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ do Câmpus de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o item 2.6. do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:
2.6. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 38,00.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Botucatu, 13 de outubro de 2021.

(Proc. 803/2021-FMVZ)
Instituto de Biociências
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - IB DO CÂMPUS DE BOTUCATU

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 89/2021-STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu – IB da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Despacho PROPEG nº 147/2021, faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido por este Edital, para provimento do emprego público constante do item 1.2., sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

–DO EMPREGO PÚBLICO
1.1. - Este Concurso Público destina-se ao provimento do emprego público constantes do item 1.2., com vaga existente e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
1.2. - O emprego público, o total de vaga, o número de vaga para ampla concorrência, o número de vaga reservada para pessoas com deficiência (PCD), o vencimento, a jornada semanal de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Emprego público - Total de vaga - Nº de vaga para ampla concorrência - Nº de vaga para PCD
(5%) - Vencimento
(R\$) - Jornada Semanal de Trabalho (horas) - Requisitos Exigidos
Médico (Área de atuação: Toxicologia) - 1 - 1 - - - 3.054,24
- 20 - O Ensino Superior em Medicina
- Residência Médica na Área Clínica
- Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM
1.2.1. - O vencimento do emprego público tem como base o mês março de 2020.

1.3. - O Instituto de Biociências - IB do Câmpus de Botucatu oferece aos seus servidores os seguintes benefícios: vale alimentação, vale transporte, plano de saúde (por adesão), plano odontológico (por adesão).

1.4. - O servidor prestará serviços nos equipamentos e unidades administrativas do Instituto de Biociências - IB do Câmpus de Botucatu, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

1.5. - O regime jurídico será o Celetista, conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.6. - As atribuições a serem exercidas pelo servidor encontram-se no Anexo I.

–DAS INSCRIÇÕES
2.1. - A inscrição deverá ser efetuada das 10h de 20.10.2021 às 23h59min de 24.11.2021, exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br.

2.1.1. - Não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.2. - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. - De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

2.4. - O candidato deverá entregar, na data da posse, documentos que comprovem:

a) - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis;
b) - ter, no mínimo, 18 anos de idade;
c) - quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) - ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) - estar com o CPF regularizado;
f) - possuir todos os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do respectivo emprego público;
g) - não registrar antecedentes criminais;
h) - ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do respectivo emprego público, comprovada em avaliação médica;
i) - outros documentos que o Instituto de Biociências - IB do Câmpus de Botucatu julgar necessários.

2.5. - Para inscrever-se, o candidato – durante o período de inscrições – deverá:

a) - acessar o site www.vunesp.com.br;
b) - localizar, no site, o “link” correlato a este Concurso Público;

c) - ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) - transmitir os dados da inscrição;
e) - imprimir o boleto bancário;
f) - efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.6. - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 73,00.

2.6.1. - Para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser utilizado o boleto bancário, gerado até às 23h59min do último dia de inscrições no site da Fundação VUNESP, o qual poderá ser pago em dinheiro ou cheque em qualquer agência bancária ou por meio de cartão de crédito, até o dia 25.11.2021.

2.6.1.1. - Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.6.1.2. - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o dia 25.11.2021, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2.6.2. - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário.

2.6.3. - Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

2.6.4. - A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.

2.6.5. - O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros certames.

2.6.6. - Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

2.6.7. - A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

2.7. - A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, durante e após o período de inscrições.

2.7.1. - Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.

2.8. - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

2.9. - Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a “Área do Candidato \> Meu Cadastro”, no site da Fundação VUNESP, clicar no link deste Concurso Público, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o Disque VUNESP.

2.9.1. - Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.

2.9.2. - O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.10. - A Fundação VUNESP e o Instituto de Biociências - IB do Câmpus de Botucatu não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas

de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.11. - As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo o Instituto de Biociências - IB do Câmpus de Botucatu e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.12. - O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Edital ou que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

2.13. - Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.14. - Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, o candidato poderá requerer a redução do valor da taxa de inscrição deste Concurso Público, conforme cronograma previsto no Anexo IV, durante o período das 10 horas de 20.10.2021 às 23h59min de 21.10.2021.

2.15. - O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

I. seja estudante regularmente matriculado:
a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
b) no ensino médio ou equivalente; ou
c) em curso pré-vestibular; ou
d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

2.16. - A comprovação dos requisitos dispostos no item 2.15., será realizada conforme segue:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

II. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo: bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;

f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo; telefone(s) e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

III. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;

c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

2.17. - Para o envio dos documentos relacionados no item 2.16., o candidato deverá até 21.10.2021:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Solicitação de Redução de Taxa de Inscrição” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

b1) os documentos deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “.pdf” ou “.png” ou “.jpg” ou “.jpeg”.

2.17.1. - Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

2.17.2. - Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

2.17.3. - Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo, não serão conhecidos.

2.17.4. - O preenchimento do requerimento de solicitação de redução da taxa e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

2.18. - A relação da solicitação será divulgada em 05.11.2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I, e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.18.1. - O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá imprimir o boleto bancário específico com o valor da taxa de inscrição reduzido, e efetuar o pagamento até o dia do seu vencimento, seguindo os parâmetros firmados neste Edital.
2.18.2. - Caso a solicitação de redução seja indeferida, o candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no site da Fundação VUNESP, conforme o Capítulo 11 – DOS RECURSOS, na Área do Candidato – “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

2.18.2.1. - Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

2.19. - A relação definitiva da solicitação será divulgada em 23.11.2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I, e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.19.1. - O candidato que tiver a solicitação de redução indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar deste Concurso Público, deverá acessar novamente a “Área do Candidato”, no site da Fundação VUNESP, imprimir o boleto bancário e pagar o valor da taxa de inscrição pleno, até a data do vencimento do boleto.